

**PORTARIA Nº223/15, DE 10 DE JULHO DE 2015**

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO PREFEITO MUNICIPAL CLAIRTON PASINATO”.

**CLAIRTON PASINATO**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei ao Prefeito **CLAIRTON PASINATO**, pertinente ao período aquisitivo de 01.01.14 a 31.12.14 e o período de gozo a contar de 10 de julho de 2015.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários o Prefeito **CLAIRTON PASINATO** durante o espaço de 30(trinta) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior a contar de 10 de julho de 2015, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 10 DE JULHO DE 2015.

**CLAIRTON PASINATO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Marcio Caprini**  
Secretário da Administração